



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 435/14

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER – CEASA/CASCADEL

### RESOLVE

**Autorizar** o remanejamento pretendido no protocolo **11.673.139-8**, em que a empresa STRUJAK & STRUJAK LTDA cede os Boxes 36 e 41 em troca dos Boxes 35 e 42, pertencente a empresa SUL TREVO COMÉRCIO DE LEGUMES LTDA, ambos localizados no Pavilhão “A” da Unidade da Ceasa/Pr de Cascavel, com o objetivo comum de ampliarem seus espaços de comercialização para melhor atender seus clientes, pelo que ficarão os permissionários com as seguintes áreas:

- 1 - Strujak & Strujak Ltda - Boxes 35 e 42 – Pavilhão “A”
- 2- Sul Trevo Comércio de Legumes Ltda - Boxes 36 e 41 - Pavilhão “A”

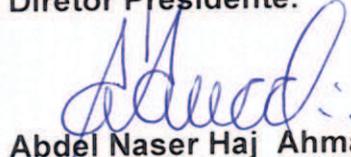
As alteração de endereço da empresa permissionária junto aos órgãos competentes será de responsabilidade da interessada, e a proceder o remanejamento deverá ser cobrada a taxa correspondente cujo valor encontra-se disponível na Divisão Financeira.

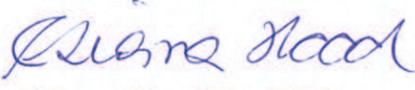
Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução.

**Cumpra-se  
Publique-se**

Curitiba, 01 de julho de 2014

  
**Luiz Dâmaso Gusi,  
Diretor Presidente.**

  
**Abdel Naser Haj Ahmad,  
Diretor Técnico**

  
**Eliana Abrahão Raad,  
Diretora Administrativo Financeira.**

  
**João Luiz Simões Cordeiro,  
Diretor Agrocomercial**